



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.582
De 06 de junho de 1989

Projeto de Lei nº 33/89
Autor - Vereador Julio Cesar Rente Ferreira

Denomina Avenida Nelson Mariottini, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de maio de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada " AVENIDA NELSON MARIOTTINI ", a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida 1, do loteamento Santa Clara, que tem o seu início na via conhecida por Avenida Marginal 2, do mesmo loteamento e término na divisa da propriedade de Savério Ianelli e outros.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de junho de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 187 do livro competente nº 27.

PROCESSO Nº 1454/57 - "PC"